

PAUTA – SESSÃO VIRTUAL – DATA: 19.06.2023 – HORÁRIO: 18:00
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1 1.0000.23.125468-1/000	0452562-78.2023.8.13.0000	Cuida o presente expediente de formalização dos debates estabelecidos com a egrégia Corregedoria-Geral de Justiça para fins de incremento da realização de audiências de custódia, decorrência direta de PCA do Conselho Nacional de Justiça, notadamente face à dificuldade de sua conciliação com a pauta regular dos juízos de competência criminal e de execução penal. “Institui o Projeto-Piloto de realização de audiências de custódia em centrais instaladas para essa finalidade e dá outras providências.”.	Des. Corrêa Junior

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):
Des. Alberto Vilas Boas (1º Vice-Presidente)
Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)
Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)
Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)
Des (a) Juliana Campos Horta
Des. (a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto
Des. Manoel dos Reis Morais
Des. Maurício Pinto Ferreira
Des. Anacleto Rodrigues